

組織、職權與運作》第三條第一款(一)項、第181/2019號行政命令第一款、第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》第八條第二款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任行政公職局人員陳幗婷在科學技術發展基金擔任職務，為期兩年。

二、上款所指人員的每月報酬根據科學技術發展基金組織及運作內部規章的規定訂定。

三、第一款所指人員的報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金作出扣除的僱主實體負擔，由科學技術發展基金承擔。

四、本批示自二零二四年六月一日起產生效力。

二零二四年五月二十一日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年五月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 37/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第214/2010號行政長官批示修改的第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為長者事務委員會委員，任期至二零二四年十二月十九日。

二、委任下列組織或機構的代表為長者事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 同善堂：陳伯銘（正選）及林家偉（候補）；

1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão eventual de serviço, Chan Kok Teng, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções no Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de dois anos.

2. A remuneração mensal da trabalhadora referida no número anterior é fixada de acordo com o disposto no regulamento interno de organização e funcionamento do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. Cabe ao Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia suportar a remuneração da trabalhadora referida no n.º 1 e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2024.

21 de Maio de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Maio de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, Leong Veng Hang, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, até 19 de Dezembro de 2024.

2. São designados como vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das organizações ou instituições:

1) Chan Pac Meng (efectivo) e Lam Ka Vai Carlos (suplente) da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

(二) 澳門仁慈堂：陳秀芬（正選）及盧茜儀（候補）；

(三) 澳門婦女聯合總會：何伊琳（正選）及霍艷虹（候補）；

(四) 澳門街坊會聯合總會：梁詠恩（正選）及許彩嫻（候補）；

(五) 澳門工會聯合總會：劉詠詩（正選）及馬韻妮（候補）；

(六) 母親會：馮少丹（正選）及黃凱玲（候補）；

(七) 澳門明愛：李德濂（正選）及黃愛蓮（候補）；

(八) 澳門社會工作人員協進會：蕭紹雯（正選）及梁秀玲（候補）；

(九) 澳門鏡湖護理學院：梁淑敏（正選）及李衛燕（候補）；

(十) 澳門歸僑總會：謝思訓（正選）及廖麗瓊（候補）。

三、續任下列人士為長者事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 陳建新；

(二) 羅少霞；

(三) 賀定一。

四、本批示自二零二四年六月十八日起產生效力。

二零二四年五月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

2) Chan Sao Fan (efectivo) e Gisela Maria de Assis Fernandes Nunes (suplente) da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

3) Ho I Lam Elam (efectivo) e Fok Im Hong (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

4) Leong Weng Ian (efectivo) e Hoi Choi Han (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

5) Lau Wing Sze (efectivo) e Ma Wan Nei (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

6) Fong Sio Tan (efectivo) e Wong Hoi Leng (suplente) da Obra das Mães;

7) Lee Tak Lim (efectivo) e Wong Oi Lin (suplente) da Cáritas de Macau;

8) Siu Siu Man Annie (efectivo) e Leong Sao Leng (suplente) da Associação dos Assistentes Sociais de Macau;

9) Leong Sok Man (efectivo) e Lei Wai In (suplente) do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau;

10) Paulo Tse (efectivo) e Lio Lai Keng (suplente) da Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau.

3. É renovada a designação das seguintes individualidades como vogais da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos:

1) Chan Kin Sun;

2) Lo Siu Ha;

3) Ho Teng Iat.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de Junho de 2024.

21 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

第 38/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款、第四款（八）項及（九）項，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、續任下列社團或機構的代表為青年事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 澳門童軍總會：連漪汶（正選）及關俊亨（候補）；

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 38/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e das alíneas 8) e 9) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovados, pelo período de dois anos, os mandatos como vogais do Conselho de Juventude dos representantes das seguintes associações ou organismos:

1) Associação dos Escoteiros de Macau: Lin I Man (efectivo) e Kuan Chon Hang (suplente);